



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 090/2024

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, a senhorita **VANIA DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 084.366.466-57, portadora da Cédula de Identidade: MG-13.490.049 expedida pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua Antonio Lopes Filho, n.º 118, Centro - Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Administradora Hospitalar e deferida pelo Chefe do Executivo, em razão da necessidade do serviço e considerando a prorrogação da LSR do titular, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **25/07/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor à partir do dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de janeiro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
Prefeito


Vania da Silva Ribeiro
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: _____
Eliene Aparecida de Freitas Mizoel
CPF 060.910.218 42
Técnico de Pessoal

2) 
CPF: _____
Jéssica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF:129.861.106-73